



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Ofício CMFN nº. 052/2021.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco- TCE/PE
Equipe Técnica
Ilmo. Sr. **FERNANDO TENÓRIO CALDAS DE MACÊDO**
Analista de Controle Interno

Assunto: **Solicitação de documentos/informações TC/GEMS/ nº 167/2021**

Ilmo. Sr.

Através do presente, em resposta ao solicitado no Ofício TC/GEMS nº 167/2021, enviar os documentos e esclarecimentos solicitados a esta Casa Legislativa.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSENILCO TAURINO DE PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira



Documento Assinado Digitalmente por: **Marianildo Ranzinho Galvão de Macedo**
e em: <https://stece.tec.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: **036306d5-878d-479b-896f-b376861a9598**

a) O motivo do procedimento de dispensa de licitação dos contratos nºs 11/2020 e 12/2020 de, respectivamente, 19/11/2020 e 18/11/2020, foi baseado na Lei Federal nº 14.065/2020 que alterou o limite estabelecido no art. 1º, letra b, da Lei nº 8.666/93.

b) O contrato nº 07/2020 e o segundo Termo Aditivo nº 02/2019 foram publicados regularmente no Portal da Transparência, no entanto estavam na aba errada, mas já foi corrigido. Com relação aos Contratos nºs 08/2020, 011/2020 e 012/2020, houve um equívoco parte do responsável pela publicação. No entanto, já foi regularizado e se encontram publicados no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Feira Nova, 29 de julho de 2021.

JOSENILDO TAURINO DE PAULA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Câmara Municipal de Feira Nova

A Empresa do Ramo

Vimos através deste, solicitar desta conceituada empresa, cotação de preços para aquisição de matérias de construção, materiais elétricos e hidráulicos, destinados para a reforma dos banheiros e das instalações elétricas do edifício da sede da Câmara de Vereadores de Feira Nova/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. Uni	Valor Total
1	TIJOLOS 8 FUROS	UN	280	6,72	218,40
2	CIMENTO / SACOS 50KG	UN	14	34,20	478,80
3	AREIA	M ³	2	83,90	167,80
4	BRITA	M ³	1	113,60	113,60
5	AÇO 8MM	M ²	96	3,60	345,60
6	FORMA DE MADEIRA 1"X30	M ²	14	46,04	644,56
7	REVESTIMENTO CERAMICO	M ²	49	36,15	1.771,35
8	ARGAMASSA AC2 / SACO DE 20KG	UN	18	22,20	408,60
9	REJUNTE / SACO DE 5 KG	UN	1	18,62	18,62
10	GESSO	M ²	10	22,42	224,20
11	LAJE TRELIÇA	M ²	10	30,51	305,10
12	PORTA DE ALUMINIO / 0,70 X 2,10	UN	1	402,20	402,20
13	JANELA / 0,70 X 0,50	UN	1	163,20	163,20
14	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	1	22,95	22,95
15	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	1	22,95	22,95
16	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	1	22,95	22,95
17	TECPLUS TOP QUARTZOLIT / CAIXA 18KG (3 DEMÃOS, ALT 1,5M)	UN	10	78,42	784,20
18	MANTA LIQUIDA BRANCA PARA LAJE E TELHADO QUARTZOLIT / CAIXA 18KG (3 DEMÃOS)	UN	3	332,42	997,41
19	TELA ESTRUTURANTE QUARTZOLIT / ROLO 73CM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO	UN	1	63,26	63,26
20	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	2	302,92	605,84
21	REGISTRO DE GAVETA	UN	2	22,28	44,56
22	JOELHO 90° GRAUS	UN	4	2,28	9,12
23	JOELHO 90° GRAUS COM ROSCA	UN	7	3,08	21,56
24	TUBO 25MM	M	17	26,23	446,93
25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	UN	3	2,13	6,39

Documento Assinado Digitalmente por: Mariana da Rê Barbhã Galvão de Macedo
e em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8465706d5-878d-479b-896f-8296861a85084



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

26	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	UN	1	393,54	393,54
27	BOIA ELETRICA	UN	1	39,45	39,45
28	ADAPTADOR COM FLANGE	UN	3	23,78	71,34
29	REGISTRO DE GAVETA PARA CAIXA	UN	1	82,43	82,43
30	REDUÇÃO 50/25	UN	1	4,16	4,16
31	TUBOS 50MM	M	1	18,30	18,30
			2		
32	CUBA PARA LAVATORIO	UN		23,20	106,40
33	PIA DE GRANITO / 1,00 X 0,60	UN	2	127,30	254,60
34	TORNEIRA PARA LAVATORIO	UN	2	96,20	192,40
35	SIFÃO FLEXIVEL DE PLASTICO	UN	2	7,35	14,70
36	VALVULA PARA LAVATORIO	UN	2	3,06	6,12
37	RALO SINFONADO	UN	2	10,32	20,64
38	TUBO 100MM	M	10	15,40	154,00
39	TUBO 50MM	M	8	8,65	69,20
40	JOELHO 90° / 100MM	UN	2	6,95	13,90
41	JOELHO 90° / 50MM	UN	4	3,25	13,00
42	JOELHO 45° / 100MM	UN	1	8,00	8,00
43	JUNÇÃO DE REDUÇÃO, 100 X 50MM.	UN	2	15,85	31,70
44	JUNÇÃO DE 100 X 100MM	UN	1	15,85	15,85
45	CAIXA 4X2	UN	2	2,55	5,10
46	CAIXA OCTOGONAL	UN	2	5,90	11,80
47	INTERRUPTOR SIMPLES	LN	2	9,46	18,92
48	LUMINARIA	UN	2	59,05	118,10
49	CABO 1,5MM	M	40	2,05	82,00
50	ELETRODUTO FLEXIVEL	M	20	2,46	49,20
51	ESPELHO 1,00 X 0,70	UN	2	130,10	260,20
52	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO	UN	2	20,20	40,40

Assinado Digitalmente por: Marinaldo Ranzinho Galvão de Almeida
https://tce.te.pe.gov.br/epv/validacao.seam?codigo_documento=935706d5-878d-4795-896f-3276861a9598a



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

53	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UN	18	2,70	48,60
54	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UN	19	2,70	51,30
55	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE	UN	6	5,65	33,90
56	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UN	1	5,65	5,65
57	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE	UN	51	6,60	336,60
58	CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), INSTALADA EM TETO.	UN	4	8,64	34,56
59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE	UN	1	5,65	5,65
60	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO.	UN	2	2,62	5,34
61	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO.	UN	14	5,03	70,42
62	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE.	UN	2	6,71	13,42
63	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2")	UN	2	8,66	17,32
64	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	603	2,05	1.236,15
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	387	3,12	1.207,44
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	189	5,23	989,47
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	109	5,90	643,10
68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	152	11,37	1.728,24
69	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	4	9,17	36,68
70	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	3	17,69	53,07
71	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	4	22,52	90,08
72	TOMADA ALTA DE EMBUIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.	UN	6	9,38	56,28

Documento Assinado Digitalmente por: Mariana do Rêbentô Galvão de Almeida
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 003706d5-878d-479b-996f-b276868ca95904



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

73	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.	UN	8	9,98	79,84
74	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	18	9,98	179,64
75	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	2	17,74	35,48
76	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	202	2,90	585,80
77	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	27	3,78	102,06
78	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	3	11,30	33,90
79	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	3	21,63	64,89
80	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	20	34,15	683,00
81	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2")	M	11	38,50	423,50
82	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2")	M	26	53,30	1.385,80
83	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	5	22,15	110,75
84	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	1	22,15	22,15
85	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A	UN	2	69,30	138,60
86	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A	UN	10	22,42	224,20
87	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR	UN	2	45,30	90,60
88	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA	UN	30	56,24	1.687,20
89	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 40 KA (TIPO AC),	UN	8	69,30	554,40
90	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA. CORRENTE DE 63A, TIPO AC	UN	1	145,90	145,90
91	FUNDO SELADOR ACRÍLICO LATA 18L	UN	1	93,20	93,20

Documento Assinado Digitalmente por: Mariana de Fátima Gomes de Almeida
se em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 946306d5-8784-4795-896f-3286861a85084



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

92	MASSA LÁTEX PVA LATA 18L	UN	2	43,68	87,36
93	TINTA LÁTEX PVA LATA 18L	UN	3	99,30	297,90
94	TEXTURA ACRÍLICA LATA 18L	UN	5	172,20	861,00
95	MASSA A ÓLEO PARA MADEIRA GALÃO 3,6L	UN	2	96,30	192,60
96	UNA DE MADEIRA GRANA 180	UN	30	2,70	81,00
97	ESMALTE BRILHANTE	UN	2	89,40	178,80
98	SOLVENTE SL	UN	1	78,90	78,90
TOTAL					25.834,31

COTAÇÃO VALIDA POR 60 DIAS.

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ 25.834,31 reais (Vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) *ditos*
Tinta e Gesso Branco e Tinta e um branco)
DADOS DA EMPRESA PESQUISADA:

RAZÃO SOCIAL: Elizir José de Aguiar Ferragens

CNPJ: 05.233.808/0001-32

ENDEREÇO: Rua Urbano Galvão, 122 Centro, Feira Nova - PE

Elizir José de Aguiar

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

05.233.808/0001-32
FERRAGENS SANTO ANTONIO
RUA. URBANO BARBOSA: Nº 122

DATA: 15/11/20

Assinado Digitalmente por: Mariana de Fátima Galvão de Almeida
URL: https://tee.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 043700615-8784-4795-8961-1370861a3a3a3a



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Câmara Municipal de Feira Nova

A Empresa do Ramo

Vimos através desta, solicitar desta conceituada empresa, colação de preços para aquisição de matérias de construção, materiais elétricos e hidráulicos, destinados para a reforma dos banheiros e das instalações elétricas do edifício da sede da Câmara de Vereadores de Feira Nova/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. Unl	Valor Total
1	TIJOLOS B FUROS	UN	280	0,75	210,00
2	CIMENTO / SACOS 50KG	UN	14	33,00	462,00
3	AREIA	M³	2	85,00	170,00
4	BRITA	M³	1	110,00	110,00
5	AÇO 8MM	M²	96	3,50	336,00
6	FORMA DE MADEIRA 1"X30	M²	14	44,20	618,80
7	REVESTIMENTO CERAMICO	M²	49	35,00	1.715,00
8	ARGAMASSA AC2 / SACO DE 20KG	UN	18	22,00	396,00
9	REJUNTE / SACO DE 5 KG	UN	1	18,00	18,00
10	GESSO	M²	10	22,00	220,00
11	LAJE TRELÇA	M²	10	29,50	295,00
12	PORTA DE ALUMINIO / 0,70 X 2,10	UN	1	390,00	390,00
13	JANELA / 0,70 X 0,50	UN	1	160,00	160,00
14	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	1	22,00	22,00
15	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	1	22,00	22,00
16	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	1	22,00	22,00
17	TECPLUS TOP QUARTZOLIT / CAIXA 18KG (3 DEMÃOS, ALT 1,5M)	UN	10	76,80	768,00
18	MANTA LIQUIDA BRANCA PARA LAJE E TELHADO QUARTZOLIT / CAIXA 18KG (3 DEMÃOS)	UN	3	325,80	977,10
19	TELA ESTRUTURANTE QUARTZOLIT / ROLO 73CM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO	UN	1	62,00	62,00
20	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	2	295,00	590,00
21	REGISTRO DE GAVETA	UN	2	75,00	150,00
22	JOELHO 90° GRAUS	UN	4	2,00	8,00
23	JOELHO 90° GRAUS COM ROSCA	UN	7	3,00	21,00
24	TUBO 25MM	M	17	25,50	433,50
25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	UN	3	2,00	6,00



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

26	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	UN	1	380,00	380,00
27	BOIA ELETRICA	UN	1	38,00	38,00
28	ADAPTADOR COM FLANGE	UN	3	23,00	69,00
29	REGISTRO DE GAVETA PARA CAIXA	UN	1	80,00	80,00
30	REDUÇÃO 50/25	UN	1	4,00	4,00
31	TUBO 50MM	M	1	17,50	17,50
			2		
32	CUBA PARA LAVATORIO	UN		82,30	164,60
33	PIA DE GRANITO / 1,00 X 0,6 0	UN	2	125,00	250,00
34	TORNEIRA PARA LAVATORIO	UN	2	95,00	190,00
35	SIFÃO FLEXIVEL DE PLASTICO	UN	2	7,00	14,00
36	VALVULA PARA LAVATORIO	UN	2	3,00	6,00
37	RALO SINFONADO	UN	2	10,00	20,00
38	TUBO 100MM	M	10	15,00	150,00
39	TU BO 50MM	M	8	8,50	68,00
40	JOELHO 90° / 100MM	UN	2	6,80	13,60
41	JOELHO 90° / 50MM	UN	4	3,50	14,00
42	JOELHO 45° / 100MM	UN	1	7,80	7,80
43	JUNÇÃO DE REDUÇÃO, 100 X 50MM.	UN	2	15,50	31,00
44	JUNÇÃO DE 100 X 100MM	UN	1	15,50	15,50
45	CAIXA 4X2	UN	2	2,50	5,00
46	CAIXA OCTOGONAL	UN	2	5,80	11,60
47	INTERRUPTOR SIMPLES	UN	2	9,30	18,60
48	LUMINARIA	UN	2	58,00	116,00
49	CABO 1,5MM	M	40	1,95	78,00
50	ELETRODUTO FLEXIVEL	M	20	2,15	43,00
51	ESPELHO 100 X 0,70	UN	2	127,30	254,60
52	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO	UN	2	85,00	170,00

Assinado Digitalmente por: Mariana da Rêndinha Galvão de Almeida
 URL: https://cete.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:8435306d5-878d-4795-896f-8206861a95084



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

53	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UN	18	2,50	45,00
54	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UN	19	2,50	47,50
55	CAIXA OTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE	UN	6	5,50	33,00
56	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UN	1	5,50	5,50
57	CAIXA OTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE	UN	51	6,50	331,50
58	CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), INSTALADA EM TETO.	UN	4	8,50	34,00
59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE	UN	1	5,50	5,50
60	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO.	UN	2	2,50	5,00
61	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO.	UN	14	4,90	68,60
62	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE.	UN	2	6,50	13,00
63	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2")	UN	2	8,50	17,00
64	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	603	1,95	1.175,85
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	387	3,00	1.161,00
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	189	5,10	963,90
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	109	5,75	626,75
68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	152	11,20	1.702,40
69	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	4	9,00	36,00
70	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	3	17,50	52,50
71	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA.	UN	4	22,50	90,00
72	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.	UN	6	9,80	58,80

Documento Assinado Digitalmente por: Mariana do Rêgo Brito Galvão de Almeida
 Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0035706d5-878d-4795-896f-8270686ca959004



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira

73	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.	UN	8	9,80	78,40
74	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	18	9,80	176,40
75	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	2	17,50	35,00
76	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	202	2,85	575,70
77	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	27	3,50	94,50
78	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	3	11,00	33,00
79	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	3	21,50	64,50
80	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	20	33,50	670,00
81	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2")	M	11	37,50	412,50
82	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2")	M	26	52,90	1.372,80
83	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	5	21,50	107,50
84	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	1	21,50	21,50
85	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A	UN	2	68,00	136,00
86	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A	UN	10	22,00	220,00
87	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR	UN	2	44,50	89,00
88	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA	UN	30	55,50	1.665,00
89	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 40 KA (TIPO AC),	UN	8	68,00	544,00
90	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	145,00	145,00
91	FUNDO SELADOR ACRÍLICO LATA 18L	UN	1	90,00	90,00

ento Assinado Digitalmente por: Mariana da Franck Galdes de Macedo
em: https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam Código do documento: 936306d5-878d-4795-896f-8806861a9508a



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

92	MASSA LÁTEX PVA IATA 18L	UN	2	42,50	85,00
93	TINTA LÁTEX PVA IATA 18L	UN	3	98,50	295,50
94	TEXTURA ACRÍLICA IATA 18L	UN	5	175,00	875,00
95	MASSA A ÓLEO PARA MADEIRA GALÃO 3,6L	UN	2	95,00	190,00
96	LINA DE MADEIRA GRANA 180	UN	30	2,80	84,00
97	ESMALTE BRILHANTE	UN	2	88,00	176,00
98	SOLVENTE SL	UN	1	78,00	78,00
TOTAL:					25.223,50

Documento Assinado Digitalmente por: Marianne Ramalho Galvão de Almeida
 em: https://eetec.tec.pe.gov.br/ep/validador.seam Código do documento: 945706d5-878d-4795-896f-d376861a9598a

COITAÇÃO VALIDA POR 60 DIAS.

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ Vinte e cinco mil duzentos e três Reais e
três do centavo

DADOS DA EMPRESA PESQUISADA:

RAZÃO SOCIAL: Jurandir B da Silva

CNPJ nº: 05.234.525/0001-05

ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, n. 39, Centro, Feira Nova/PE

Jurandir B da Silva
 ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

05.234.525/0001-05

JURANDIR B. DA SILVA

Rua Silva Jardim, N° 39
 Centro - CEP 55.715-000

FEIRA NOVA - PE

DATA: 09/11/20



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Câmara Municipal de Feira Nova

A Empresa do Ramo

Vimos através deste, solicitar desta conceituada empresa, cotação de preços para aquisição de matérias de construção, materiais elétricos e hidráulicos, destinados para a reforma dos banheiros e das instalações elétricas do edifício da sede da Câmara de Vereadores de Feira Nova/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. Uni	Valor Total
1	TIJOS 8 FUIOS	UN	280	0,76	212,80
2	CIMENTO / SACOS 50KG	UN	14	34,65	485,10
3	AREIA	M ³	2	87,55	175,10
4	BRITA	M ³	1	113,30	113,30
5	AÇO 8MM	M ²	96	3,57	342,72
6	FORMA DE MADEIRA 1"X30	M ²	14	45,93	643,02
7	REVESTIMENTO CERAMICO	M ²	49	36,05	1766,45
8	ARGAMASSA AC2 / SACO DE 20KG	UN	18	22,66	407,88
9	REJUNTE / SACO DE 5 KG	UN	1	18,55	18,55
10	GESSO	M ²	10	22,45	224,50
11	LAJE TRELIÇA	M ²	10	30,40	304,00
12	PORTA DE ALUMINIO / 0,70 X 2,10	UN	1	401,70	401,70
13	JANELA / 0,70 X 0,50	UN	1	163,20	163,20
14	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	1	22,80	22,80
15	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	1	22,80	22,80
16	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	1	22,80	22,80
17	TECPLUS TOP QUARTZOUT / CAIXA 18KG (3 DEMÃOS, ALT 1,5M)	UN	10	78,30	783,00
18	MANTA LÍQUIDA BRANCA PARA LAJE E TELHADO QUARTZOLIT / CAIXA 18KG (3 DEMÃOS)	UN	3	332,20	996,60
19	TELA ESTRUTURANTE QUARTZOLIT / ROLO 73CM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO	UN	1	63,24	63,24
20	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPIADA	UN	2	303,85	607,70
21	REGISTRO DE GAVETA	UN	2	77,25	154,50
22	JOELHO 90° GRAUS	UN	4	2,05	8,20
23	JOELHO 90° GRAUS COM ROSCA	UN	7	3,06	21,42
24	TUBO 25MM	M	17	26,27	446,59
25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	UN	3	2,10	6,30





Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

26	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	UN	1	393,40	393,40
27	BOIA ELETRICA	UN	1	39,15	39,15
28	ADAPTADOR COM FLANGE	UN	3	23,70	71,10
29	REGISTRO DE GAVETA PARA CAIXA	UN	1	82,40	82,40
30	REDUÇÃO 50/25	UN	1	4,12	4,12
31	TUBO 50MM	M	1	18,25	18,25
			2		
32	CUBA PARA LAVATORIO	UN		84,25	169,50
33	PIA DE GRANITO / 1,00 X 0,60	UN	2	128,75	257,50
34	TORNEIRA PARA LAVATORIO	UN	2	97,95	195,90
35	SIFÃO FLEXIVEL DE PLASTICO	UN	2	7,20	14,40
36	VALVULA PARA LAVATORIO	UN	2	3,05	6,10
37	RALO SINFONADO	UN	2	10,30	20,60
38	TUBO 100MM	M	10	15,60	156,00
39	TUBO 50MM	M	8	9,85	78,80
40	JOELHO 90° / 100MM	UN	2	7,05	14,10
41	JOELHO 90° / 50MM	UN	4	3,60	14,40
42	JOELHO 45° / 100MM	UN	1	8,03	8,03
43	JUNÇÃO DE REDUÇÃO, 100 X 50MM.	UN	2	15,95	31,90
44	JUNÇÃO DE 100 X 100MM	UN	1	15,95	15,95
45	CAIXA 4X2	UN	2	2,58	5,16
46	CAIXA OCTOGONAL	UN	2	5,98	11,96
47	INTERRUPTOR SIMPLES	UN	2	9,65	19,30
48	LUMINARIA	UN	2	59,15	118,30
49	CABO 1,5MM	M	40	2,00	80,00
50	ELETRODUTO FLEXIVEL	M	20	2,40	48,00
51	ESPELHO 1,00 X 0,70	UN	2	112,40	224,80
52	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO	UN	2	87,55	175,10

Assinado Digitalmente por: Mariana de Fátima Galvão de Almeida
 URL: https://tce.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=836306d5-878d-4795-896f-8206861a9508a



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

53	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UN	18	2,55	45,90
54	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UN	19	2,55	48,45
55	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE	UN	5	5,67	28,35
56	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UN	1	5,67	5,67
57	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE	UN	51	6,63	338,13
58	CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), INSTALADA EM TETO.	UN	4	8,75	35,00
59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE	UN	1	5,67	5,67
60	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO.	UN	2	2,58	5,16
61	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO.	UN	14	5,05	70,70
62	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE.	UN	2	6,70	13,40
63	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2")	UN	2	8,75	17,50
64	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	603	2,00	1.206,00
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	387	3,10	1.199,70
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	189	5,25	992,25
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	109	5,93	646,37
68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	152	11,55	1.755,60
69	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	4	9,27	37,08
70	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	3	18,20	54,60
71	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA.	UN	4	23,15	92,60
72	TOMADA ATUA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.	UN	6	10,10	60,60

Documento Assinado Digitalmente por: Mariana da Rê Barbh Galvão de Almeida
 Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 003706d5-878d-4795-896f-b20686ca95904



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

73	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.	UN	8	10,10	80,80
74	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	18	10,10	181,80
75	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	2	18,05	36,10
76	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	202	2,96	597,92
77	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	27	3,40	92,20
78	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	3	13,75	41,25
79	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	3	22,15	66,45
80	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	20	31,50	630,00
81	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2")	M	11	38,65	425,15
82	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2")	M	26	59,40	1.544,40
83	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	5	22,36	111,80
84	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	1	22,36	22,36
85	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A	UN	2	70,25	140,50
86	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A	UN	10	22,65	226,50
87	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, CDM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR	UN	2	46,20	92,40
88	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA	UN	30	57,72	1.731,60
89	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 40KA (TIPO AC),	UN	8	70,05	560,40
90	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	150,80	150,80
91	FUNDO SELADOR ACRÍLICO LATA 18L	UN	1	92,30	92,30

Assinado Digitalmente por: Mariana da Rêndinha Galvão de Almeida
 URL: https://tee.tee.pe.gov.br/epp/validacao.seam?codigo_documento=936306d5-838d-4795-896f-d376861a95084



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

92	MASSA LÁTEX PVA LATA 18L	UN	2	43,20	86,40
93	TINTA LÁTEX PVA LATA 18L	UN	3	101,45	304,35
94	TEXTURA ACRÍLICA LATA 18L	UN	5	178,50	892,50
95	MASSA A ÓLEO PARA MADEIRA GALÃO 3,6L	UN	2	97,80	195,60
96	LINA DE MADEIRA GRANA 180	UN	30	2,88	86,40
97	ESMALTE BRILHANTE	UN	2	89,25	178,50
98	SOLVENTE SL	UN	1	73,55	73,55
TOTAL					25.959,38

COTAÇÃO VALIDA POR 60 DIAS

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ 25.959,38 e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos
DADOS DA EMPRESA PESQUISADA

RAZÃO SOCIAL: Comercial de Construção 2003 LTDA

CNPJ nº: 70.220.389/0001-66

ENDEREÇO: Avenida Congresso Eucarístico Internacional nº 1.379
ANEXO 1265 - São José - Carpina - PE

Marcus Vinícius [CNPJ: 70.220.389/0001-66]

COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO 2003 LTDA
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA
Av. Congresso Eucarístico Internacional 1379
Anexo 1265 - São José - Carpina - PE
CEP: 55.811-000

DATA: 10/11/2020

Assinado Digitalmente por: Mariana Randolph Galvão de Macedo
https://stecca.pe.gov.br/epp/validador.seam?codigo_documento=886306d5-838d-479b-896f-8378661a9598a



Documento Assinado Digitalmente por: **Mariano Rabinovich**
 Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 003706d5-8782-4795-896f-820861a9590a

LUIS C PEREIRA DE MELO - ME

AVENIDA CONGRESSO EUCARÍSTICO INTERNACIONAL, 699 – SANTA CRUZ –
CARPINA- PE.

CNPJ – 17.488.849/0001-59

COTAÇÃO

DA: CÂMARA DE VEREADORES
MUNICIPIO DE FEIRA NOVA

Vimos através deste, solicitar desta conceituada empresa, COTAÇÃO DE PREÇO para aquisição de alguns produtos destinada a Câmara de Vereadores de Feira Nova.

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Mesa em L em 100% MDF nas dimensões (1700cmx60cmx77cm) Madeira utilizadas com espessura de 25mm e de 15mm nas cores Gianduia, Itapuã e metrópole. Um gaveteiro que mede 40cm	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	Mesa de reunião de 4 metros, em 100% MDF na cor Itapuã e metrópole, dimensões (4000cmx850cmx700cm) com tampo de vidro 10mm temperado, em espaçador e com régua de 25mm e 15mm.	2	R\$ 8.400,00	R\$ 16.800,00
3	Mesa presidencial de 3,8 metros em 100% MDF na cor gianduia e Itapuã e metrópole nas dimensões (3800cmx850cmx700cm) com tampo de vidro de 30mm temperado com espaçador com régua de 25mm e 15mm.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4	Painel Ripado em 100% MDF, na cor Itapuã nas dimensões de (4950cmx260cmx15x25) com porta embudada.	1	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00

TOTAL: R\$ 41.600,00

Validade 60 dias

Feira Nova 12 de Novembro de 2020

Luís Carlos Pereira de Melo

LUIS CARLOS PEREIRA DE MELO
 R. G. n. ° 6.169.316 – SSP/PE.
 Telefone: (081) 3621-4543



ELAINE C FERREIRA DE SOUZA EIRELI ME
RUA SENADOR VIGARIO CARVALHO, 114 – CENTRO – GLORIA DO GOITA- PE.
CNPJ: 26.325.909/0001-03 – IE: 0692400-00

Cotação
Da: CÂMARA DE VEREADORES

Município de Feira Nova

Vimos através deste, solicitar desta conceituada empresa, COTAÇÃO DE PREÇO para aquisição de alguns produtos destinada a CAMARA DE VEREADORES DE FEIRA NOVA.

Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa em L, em 100% MDF nas dimensões (1700cmx60cmx77cm). Madeira utilizadas com espessura de 25mm e de 15mm nas cores giandua, itapuã e metrópole. Um gaveteiro que mede 40cm	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Mesa de reunião de 4 metros em 100% MDF na cor itapuã e metrópole, dimensões (4000cmx850cmx780cm) com tampo de vidro 10mm temperado, com espaçador e com régua de 25mm e 15mm.	UN	2	R\$ 9.100,00	R\$ 18.200,00
3	Mesa presidencial de 3,8 metros em 100% MDF na cor giandua e itapuã e metrópole nas dimensões (3800cmx250cmx700cm) com tampo de vidro de 10mm temperado com espaçador com régua de 25mm de 15mm.	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4	Panel Ripado em 100% MDF, na cor itapuã nas dimensões de (4950cmx260cmx15x25) com porta embutida.	UN	1	R\$ 11.789,00	R\$ 11.789,00
TOTAL					R\$ 39.989,00

Validade 60 dias

Feira Nova 12 de Novembro de 2020

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ Trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais

DADOS DA EMPRESA PESQUISADA:

RAZÃO SOCIAL: Elaine C Ferreira de Souza Eireli

CNPJ: 26.325.909/0001-03

ENDEREÇO: R. Senador Vigário Carvalho, 114 Glória do Goitã

Elaine Cristina Ferreira de Souza

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

ELAINE C FERREIRA DE SOUZA EIRELI
Rua Senador Vigário Carvalho, Nº 114, Centro Glória Do Goitã - PE. Fone: (081) 3658-1355
CNPJ: 26.325.909/0001-03 I.E.: 0692400-00



ABELARDO

móveis planejados



Documento Assinado Digitalmente por: Manoel Estela Gonçalves Guerra
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03070005-8780-4795-8961-0370861495004

R MANOEL ESTELA GONCALVES GUERRA - 225 CHA DO MARINHEIRO
SURUBIM-PE
CNPJ: 10.447.315/0001-35 CACEPE: 0372264-36

COTAÇÃO

Da: CÂMARA DE VEREADORES
Município de Feira Nova

Vimos através deste, solicitar desta conceituada empresa, **COTAÇÃO DE PREÇO** para aquisição de alguns produtos destinada a **CÂMARA DE VEREADORES DE FEIRA NOVA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa em L, em 100% MDF nas Dimensões (1700cmx60cmx77cm). Madeira utilizada com espessura de 25mm e de 15mm nas cores glandúia, itapuã e metrópole. Um gaveteiro que mede 40cm	UN	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
2	Mesa de reunião de 4 metros, em 100% MDF na cor itapuã e metrópole, dimensões (4000cmx850cmx700cm) com tampo de vidro 10mm temperado, com espaçador e com régua de 25mm e 15mm.	UN	2	R\$ 9.800,00	R\$ 19.600,00
3	Mesa presidencial de 3,8 metros em 100% MDF na cor glandúia e itapuã e metrópole nas dimensões (3800cmx850cmx700cm) com tampo de vidro de 10mm temperado com espaçador com régua de 25mm e 15mm.	UN	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
4	Panel Alçado em 100% MDF, na cor itapuã nas dimensões de (4950cmx260cmx15x25) com porta embutida.	UN	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
				TOTAL	R\$ 42.400,00

Valor Total da Cotação R\$ 42.400,00

DADOS DA EMPRESA PESQUISADA:

RAZÃO SOCIAL: Abelardo S. de Souza Móveis
CNPJ Nº 10.447.315/0001-35
ENDEREÇO: Rua Manoel Estela Gonçalves Guerra

Abelardo S. de Souza Móveis Surubim

Assinatura e Carimbo da Empresa

Abelardo S. de Souza Móveis 60 dias. 09/11/2020

10.447.315/0001-35
Rua Manoel Estela G. Guerra, 225
Chã do Marinheiro - CEP: 59.750-000 R. Manoel Estela Gonçalves Guerra, 225 - Chã do Marinheiro - Surubim/PE
CNPJ: 10.447.315/0001-35 CACEPE: 0372264-36



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira

Documento Assinado Digitalmente por: Marinaldo Rendon Gomes da Silva
em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 836306d5-878d-479b-896f-8206861a9598

JUSTIFICATIVA/AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 2. DA LEI N. 8.666/93

DA: PRESIDENTE DA CÂMARA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº. 02/2019

Em face do que preceitua o artigo 57, II e § 2º do mesmo artigo, da lei de licitações, solicitamos providências dessa Comissão Permanente de Licitação, no sentido de proceder com a prorrogação do contrato da Senhora **ELIZABETE URBANA DE FREITAS**, contadora que presta assessoria contábil a este Ente, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do contrato em vigor.

Tal solicitação se justifica em virtude dos bons serviços prestados pela pessoa Física a esta entidade, tendo cumprido a contento todas as cláusulas contratuais, sendo, portanto, de interesse desta administração a prorrogação do referido contrato.

Ademais, o preço firmado no contrato original, está de acordo com os praticados no mercado, visto que a referida empresa responde por todos os serviços Financeiro inerentes a este Órgão, sendo, desta forma, vantajoso para a administração pública, a sua prorrogação.

Passira, 12 de dezembro de 2019.


EDINILCE CANÓCIO GONZAGA PEREIRA
PRESIDENTA



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira


COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2019

De: MARIA JOSÂNIA FERREIRA GONZAGA - Presidente da CPL

Para: Elizabete Urbano de Freitas

Venho por meio deste, convidar V. Sa., para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviços de Contratação de Empresa ou profissional especializado para prestação de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, assessoria e consultoria financeira para Câmara Municipal de Feira Nova, especificados no Processo Licitatório Nº 002/2019, Convite Nº 002/2019, contrato 02/2019 firmados em 25 de março de 2019, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


MARIA JOSÂNIA FERREIRA GONZAGA
Presidente da CPL

Recebido em:
20/12/2019




Contrato 04/2017

GERAL

UJ:

Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão

Processo Licitatório:

Pregão Presencial nº 1/17

Valor:

R\$ 500,00

Contratado:

NAAP NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA (Nome/CPF/Pessoa/Indp/Det/has?)

pessoa/cpf/cnpj=08110717000160 & pessoa/nome=NAAP+NUCLEO+DE+ASSESSORIA+A+ADMINISTRA%C7%C3%93+PÚBLICA+LTDA & pessoa/indp/creta=
 (08.110.7170001-60)

Vigência:

02/03/17 a 01/03/18

Dotação Orçamentária:

1.31.1012.002002

OBJETO

Natureza:

Outros Serviços

Característica:

Por Itens

Descrição:

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - CONTABILIDADE/AUDITORIA

Especificação:

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA INTERNA, ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE LANÇAMENTOS, ANÁLISES DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E AFINS.

Modo de Fornecimento:

Fornecimento Parcelado

ITENS DO OBJETO

N	Descrição	Qtd (unidade)	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, para Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes nos projetos básicos em ANEXO I	1,00 (un.)	R\$ 84.500,00	R\$ 84.500,00

Fonte: SAGRES

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam necessariamente dados auditados.



Empenho N°: 0000112

DADOS GERAIS

Empenho: 0000112

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Caruaru

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DA CÂMARA

Histórico Empenho: CORRESPONDENTE AO CONTRATO N° 004/2019, LICITAÇÃO N° 004/2019 E TOMADA DE PREÇO N° 001/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM ESTA CASA LEGISLATIVA, E O (CESPAM) CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. O OBJETO- CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Data Empenho: 08/04/2019

CPF/CNPJ do Credor: 89908.994/0001-45

Nome/Razão Social:

CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO

Função: Legislativa

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Ação: Contratação de Consultorias e Assessorias Técnicas

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes



Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Serviços de Consultoria

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 63.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho - anulação	30/12/2019	-R\$ 21.000,00
Empenho	08/04/2019	R\$ 84.000,00

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 63.000,00

Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
Liquidação	47422	19/12/2019	R\$ 7.000,00
Liquidação	47187	21/11/2019	R\$ 7.000,00
Liquidação	46992	21/10/2019	R\$ 7.000,00
Liquidação	46783	19/09/2019	R\$ 7.000,00
Liquidação	46601	21/08/2019	R\$ 7.000,00
Liquidação	46446	22/07/2019	R\$ 7.000,00
Liquidação	46248	18/06/2019	R\$ 7.000,00
Liquidação	46058	20/05/2019	R\$ 7.000,00
Liquidação	45837	29/04/2019	R\$ 7.000,00

TOTAL PAGO: R\$ 63.000,00

Descrição	Data Pagamento	Banco	Agência	Conta	Cheque	Valor Pago (R\$)
Pagamento	23/12/2019	1	159-	9700-4.		R\$ 6.545,00
Pagamento	19/12/2019	1	159-	9700-4		R\$ 455,00
Pagamento - anulação	19/12/2019					-R\$ 455,00

Documento Assinado Digitalmente por: Marinaldo Ranzatto Galvão de Almeida
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam> Código do documento: 0063706d3-878d-479b-896f-d3706d3a957074



Documento Assinado Digitalmente por: **Mariano Ranzatto Galvão de Macedo**
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 006306d5-878d-479b-896f-b206861a95984

Pagamento - retenção	19/12/2019				R\$ 350,00
Pagamento - retenção	19/12/2019				R\$ 105,00
Pagamento	28/11/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 6.545,00
Pagamento	21/11/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 455,00
Pagamento - retenção	21/11/2019				R\$ 105,00
Pagamento - retenção	21/11/2019				R\$ 350,00
Pagamento - anulação	21/11/2019				-R\$ 455,00
Pagamento	30/10/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 6.545,00
Pagamento - anulação	21/10/2019				-R\$ 455,00
Pagamento	21/10/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 455,00
Pagamento - retenção	21/10/2019				R\$ 350,00
Pagamento - retenção	21/10/2019				R\$ 105,00
Pagamento	30/09/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 6.545,00
Pagamento	19/09/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 455,00
Pagamento - anulação	19/09/2019				-R\$ 455,00
Pagamento - retenção	19/09/2019				R\$ 350,00
Pagamento - retenção	19/09/2019				R\$ 105,00
Pagamento	29/08/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 6.545,00



Documento Assinado Digitalmente por: **Mariano Ramalho Galvão de Macedo**
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 046506d5-878d-4795-896f-8206861a95084

Pagamento	21/08/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 455,00
Pagamento - anulação	21/08/2019				-R\$ 455,00
Pagamento - retenção	21/08/2019				R\$ 350,00
Pagamento - retenção	21/08/2019				R\$ 105,00
Pagamento	30/07/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 6.545,00
Pagamento	22/07/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 455,00
Pagamento - anulação	22/07/2019				-R\$ 455,00
Pagamento - retenção	22/07/2019				R\$ 105,00
Pagamento - retenção	22/07/2019				R\$ 350,00
Pagamento	27/06/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 6.545,00
Pagamento	18/06/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 455,00
Pagamento - anulação	18/06/2019				-R\$ 455,00
Pagamento - retenção	18/06/2019				R\$ 105,00
Pagamento - retenção	18/06/2019				R\$ 350,00
Pagamento	29/05/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 6.545,00
Pagamento - anulação	20/05/2019				-R\$ 455,00
Pagamento - retenção	20/05/2019				R\$ 105,00
Pagamento - retenção	20/05/2019				R\$ 350,00



Pagamento	20/05/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 455,00
Pagamento	30/04/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 6.545,00
Pagamento	29/04/2019	1	159 -	9700 - 4	R\$ 455,00
Pagamento - retenção	29/04/2019				R\$ 105,00
Pagamento - anulação	29/04/2019				-R\$ 455,00
Pagamento - retenção	29/04/2019				R\$ 350,00

Fonte: SAGRES **Última Atualização: Ver**

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.

Documento Assinado Digitalmente por: Marinaldo Ranzatto Galvão de Almeida
Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 0465706d5-878d-479b-896f-1870661a95904



Passira /PE, 20 de Dezembro de 2019.

A
Câmara Municipal de Feira Nova
Estado de Pernambuco

PROPOSTA DE PREÇO

Presados Senhores,

ELIZABETE URBANO DE FREITAS, brasileira, solteira, contabilista, CRC/ Nº 17.324-0, inscrita no CPF Nº 300.591.194-20, residente a rua Henrique Vicente de Moura, 246, Alto José Bernardinho, 246, Passira – PE

Descrição dos serviços:


CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA CONTÁBIL.

Custo Unitário/mensal: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Validade da Proposta: 60 dias

Atenciosamente,



ELIZABETE URBANO DE FREITAS
CPF: 300.591.194-20



Documento Assinado Digitalmente por: **Marianildo RianthBarbosaSaldasIteatMacedo**
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0465306d5-878d-4795-896f-4296861a95984



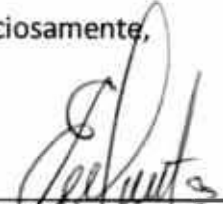
Feira Nova, 23 de dezembro de 2019.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

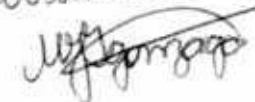
ASSUNTO: Resposta a Comunicação Interna Nº 001 /2019.

ELIZABETE URBANO DE FREITAS, inscrita no CPF 300.591.194-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.809.172 SDS/PE e contadora CRC –PE 17.324/0-4, em atendimento a **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2019**, informamos que temos interesse de prorrogação do Contrato nº 002/2019.

Atenciosamente,



ELIZABETE URBANO DE FREITAS
CPF: 300.591.194-20
CRC/PE 17.324/0-4

Recebido em 23/12/2019




Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira



Documento Assinado Digitalmente por: **Marianildo Ranzinho Galvão de Almeida**
Assinado em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 836306d5-878d-4795-896f-4390861ca95004

JUSTIFICATIVA/AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 2. DA LEI N. 8.666/93

DA: PRESIDENTE DA CÂMARA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº. 02/2019

Em face do que preceitua o artigo 57. II e § 2º do mesmo artigo, da lei de licitações, solicitamos providências dessa Comissão Permanente de Licitação, no sentido de proceder com a prorrogação do contrato da Senhora **ELIZABETE URBANA DE FREITAS**, contadora que presta assessoria contábil a este Ente, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do contrato em vigor.

Tal solicitação se justifica em virtude dos bons serviços prestados pela pessoa Física a esta entidade, tendo cumprido a contento todas as cláusulas contratuais. sendo, portanto, de interesse desta administração a prorrogação do referido contrato.

Ademais, o preço firmado no contrato original, está de acordo com os praticados no mercado, visto que a referida empresa responde por todos os serviços financeiros inerentes a este Órgão, sendo, desta forma, vantajoso para a administração pública, a sua prorrogação.

Passira, 11 de dezembro de 2020.


EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA PEREIRA
PRESIDENTA



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2020

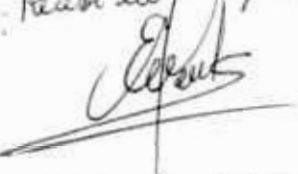
De: **MARIA JOSÂNIA FERREIRA GONZAGA** – Presidente do CPL

Por: **ELIZABETE URBANO DE FREITAS**

Venho por meio deste, convidar V. Sa., para assinatura do Segundo Termo Aditivo ao contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviços de Contratação de Empresa ou profissional especializado para prestação de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, assessoria e consultoria financeira para Câmara Municipal de Feira Nova, especificados no Processo Licitatório Nº 002/2019, Convite Nº 002/2019, contrato 02/2019 firmados em 25 de março de 2019, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


MARIA JOSÂNIA FERREIRA GONZAGA
Presidente do CPL

Recebido em 4/12/2020






Contrato 002/2017

GERAL

UJ: Câmara Municipal de Passira
Programa Licitação: Convênio nº 2/17
Valor: R\$ 55.000,00
Contratado: SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE A. MUNICIPAL LTDA - ME
 (NomeConta/PessoaPrincipa|Detalhes7
 pessoa.cpf.cnpj=11804105000178&peessoa.name=SOCAM+SOCIEDADE+COMERCIAL+DE+A,+MUN
 (11.804.105/0001-78)
Vigência: 02/02/17 a 28/12/20
Datação Original: 01/03/2017 12:00:23.390.39

OBJETO

Natureza: Outros Serviços
Característica: Por Itens
Descrição: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - CONTABILIDADE/AUDITORIA
Específica: SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA INTERNA, ENVOLVENDO
 ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE LANÇAMENTOS, ANÁLISES DE
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E AFINS.
Modo de Fornecimento: Fornecimento Parcelado

ITENS DO OBJETO

#	Descrição	Qtd (unidade)	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil visando atender as exigências legais previstas na Lei Federal nº 3.205/64, de 17 de março de 1964, Lei 101/2000, e demais atos regulamentadores, Normatizações, Resoluções e legislações vigentes, aplicáveis no âmbito da Administração Pública. Desenvolvendo atividades como: I. Contabilização manual dos processos Financeiro de despesas e arrecadações; II. Balanços Mensais; III. Balanços Trimestrais; Assessoria contábil nos assuntos de ordem financeira e orçamentária.	11,00 (mes)	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00

ADITIVOS

Número/Ano	Data	Vigência	Tipo do Termo/Justificativa	Valor
04/2020	28/12/2019	28/12/2019 a 28/12/2020	Alteração de Prazo O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato firmado na data de 02 de fevereiro de 2017, cujo objeto é a contratação de profissional de contabilidade ou empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria técnica contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Passira/PE.	



Documento Assinado Digitalmente por: **Marianilda Ranzinho Galvão de Almeida**
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 046306d5-878d-479b-896f-d378661a95084

Número/Ano	Data	Vigência	Tipo do Termo/Justificativa	Valor
003/2019	30/12/2018	01/01/2019 a 01/01/2020	Alteração de Prazo Prorrogar por mais 12(doze) meses o contrato firmado na data de 02 de fevereiro de 2017, cujo objeto é a contratação de profissional de contabilidade ou empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria técnica contábil.	
02/2018	29/06/2018	01/07/2018 a 01/01/2019	Alteração de Prazo Prorrogar por 06 (seis) meses o contrato firmado na data de 02 de fevereiro de 2017, cujo objeto é a contratação de profissional de contabilidade ou empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria técnica contábil.	
01/2018	28/12/2017	01/01/2018 a 01/07/2018	Alteração de Prazo Prorrogar por 06 (seis) meses o contrato firmado na data de 02 de fevereiro de 2017, cujo objeto é a contratação de profissional de contabilidade ou empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria técnica contábil.	

Fonte: CASRES

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam necessariamente dados auditados.



Contrato 001/2019

GERAL

UJ:

Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga

Processo Licitatório:

Convite nº 1/17

Valor:

69.600,00

Contratado:CONASP - CONTABILIDADE & ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME (/tomeconta/Pessoal
principalDetalhes?pessoa.cpfcpj=01891560000146&pessoa.nome=CONASP+-+CONTABILIDADE+%
26+ASSESSORIA+P%DABLICA+LTDA+-+ME&pessoa.tipoCredor=) (01.891560/0001-46)**Vigência:**

01/02/19 a 28/01/20

Dotação Orçamentária:

101010103100012001000033903900

OBJETO

Natureza:

Outros Serviços

Característica:

Por Itens

Descrição:

SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Especificação:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO/ESPECIALIZADO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL. TAIS COMO: LEILOEIRO, ATUÁRIO,
ENTRE OUTROS.**Modo de Fomecimento:**

Fomecimento Integral



ITENS DO OBJETO

#	Descrição	Qtd (unidade)	Preço Unitário	Preço Total
1	contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira e gestão pública na câmara municipal de vereadores de Lagoa de Itaenga-PE	12,00 (Mês)	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00

Fonte: SAGRES

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.

Documento Assinado Digitalmente por: **Mariano Barreto Galvão de Macedo**
Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 036306d5-878d-479b-896f-1870661a959074



Passira /PE, 21 de Dezembro de 2020.

A
Câmara Municipal de Feira Nova
Estado de Pernambuco

PROPOSTA DE PREÇO

Presados Senhores,

ELIZABETE URBANO DE FREITAS, brasileira, solteira, contabilista, CRC/ Nº 17.324-0, inscrita no CPF Nº 300.591.19420, residente a rua Henrique Vicente de Moura, 246, Alto José Bernardinho, 246, Passira – PE

Descrição dos serviços:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM APOIO CONTÁBIL.

Custo Unitário/mensal: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato

Validade da Proposta: 60 dias

Atenciosamente,

ELIZABETE URBANO DE FREITAS
CPF: 300.591.194-20



Documento Assinado Digitalmente por: **Marianildo RianBarbGaldasItevaMacedo**
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8865706d5-878d-4795-896f-12876861a959874

Feira Nova, 21 de dezembro de 2020.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

ASSUNTO: Resposta a Comunicação Interna Nº 001 /20.

ELIZABETE URBANO DE FREITAS, inscrita no CPF 300.591.194-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.809.172 SDS/PE e contadora CRC –PE 17.324/0-4, em atendimento a **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2020**, informamos que temos interesse de prorrogação do Contrato nº 002/2019, nas mesmas condições do contrato original.

Atenciosamente,

ELIZABETE URBANO DE FREITAS

CPF: 300.591.194-20

CRC/PE 17.324/0-4

Recebi em 21/12/2020



Feira Nova, 21 de dezembro de 2020.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

ASSUNTO: Resposta a Comunicação Interna Nº 001 /20.

ELIZABETE URBANO DE FREITAS, inscrita no CPF **300.591.194-20**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1.809.172 SDS/PE** e contadora CRC -PE **17.324/0-4**, em atendimento a **COMUNICÇÃO INTERNA Nº 001/2020**, informamos que temos interesse de prorrogação do Contrato nº **002/2019**, nas mesmas condições do contrato original.

Atenciosamente,

ELIZABETE URBANO DE FREITAS

CPF: 300.591.194-20

CRC/PE 17.324/0-4

Recebi em 21/12/2020



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira

JUSTIFICATIVA/AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 2. DA LEI N. 8.666/93

**DA PRESIDENTE DA CÂMARA
PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº. 01/2020**

Em face do que preceitua o artigo 57, II e § 2º do mesmo artigo, da lei de licitações, solicitamos providências dessa Comissão Permanente de Licitação, no sentido de proceder com a prorrogação do contrato do Senhor **JOSÉ ARAÚJO DE LIMA FILHO**, advogado que presta assessoria jurídica a este Ente, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento do contrato em vigor.

Tal solicitação se justifica em virtude dos bons serviços prestados pela pessoa Física a esta entidade, tendo cumprido a contento todas as cláusulas contratuais, sendo, portanto, de interesse desta administração a prorrogação do referido contrato.

Ademais, o preço firmado no contrato original, está de acordo com os praticados no mercado, visto que a referida empresa responde por todos os serviços Jurídicos inerentes a este Órgão, sendo, desta forma, vantajoso para a administração pública, a sua prorrogação.

Passira, 11 de dezembro de 2020.


**EDINILCE CÂNDIDA GONZAGA PEREIRA
PRESIDENTA**





Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira



Assinado Digitalmente por: Mariana de Fátima Galdes de Almeida
URL: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 836306d5-878d-479b-896f-8296861a95984

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 002/2020

De: **MARIA JOSÂNIA FERREIRA GONZAGA** – Presidente da CPL

Por: **JOSÉ ARAÚJO DE LIMA FILHO**

Venho por meio deste, convidar V. Sa., para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria jurídica, assessoramento, orientação e correlatos para Câmara Municipal de Feira Nova, especificados no Processo Licitatório N° 001/2020, Convite N° 001/2020, contrato 07/2020 firmados em 29 de janeiro de 2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


MARIA JOSÂNIA FERREIRA GONZAGA
Presidente da CPL

Recebido em
14/12/2020
J. L. Filho



Contrato 001/2018

GERAL

UJ: Câmara Municipal de Passira
Processo Licitatório: Convite nº 1/18
Valor: 48.500,00
Contratado: GILMAR SERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 {tomeconta/PersonalPrincipalDetalhes?
 pessoa.cpf/cnpj=:26751861000103&pessoa.nome=GILMAR+SERRA+SOCIEDADE+INDIVIDUAL+
 (267518610001-03)
Vigência: 02/04/18 a 31/12/18
Orçamento Orçamentária: 01.031.0001.2.002.38.00.39.00

OBJETO

Natureza: Outros Serviços
Característica: Portantes
Descrição: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - ADVOCACIA
Especificação: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA A DEFESA DE CAUSAS
 IRASALUISTAS CÍVEIS, DE DIREITO PÚBLICO, ELABORAÇÃO DE PARECERES E
 AFINS.
Modo de Fornecedor: Fornecimento Parcelado

ITENS DO OBJETO

#	Descrição	Qtd (unidade)	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de pessoa física ou jurídica de consultoria e assessoria legislativa as comissões técnicas permanentes e a mesa diretora da Câmara de Vereadores de Passira/PE, bem como o apoio institucional e elaboração de correspondência, além de defender judicialmente/administrativamente os interesses da casa legislativa de Passira/PE.	0,00 (Mês)	R\$ 5.500,00	R\$ 48.500,00

ADITIVOS

Número/Ano	Data	Vigência	Tipo do Termo/Justificativa	Valor
001/2018	28/12/2018	28/12/2018 a 31/12/2018	Alteração de Preço O presente Termo Aditivo tem por objeto alterações por 12 (doze) meses o contrato firmado, cujo objeto é a Prestação de Jurisconsultoria e Assessoria Legislativa, bem como o Apoio Institucional e Elaboração de Correspondência, Além de Defender Judicialmente/Administrativamente os Interesses da Casa Legislativa.	



Documento Assinado Digitalmente por: **Mariano Ranzani Galvão de Almeida**
Acesse em: <https://sistema.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: **036306d5-878d-479b-896f-1870861a9598**

● **Fonte: SAGRES**

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam necessariamente, dados auditados.



Convite nº 2/2019

GERAL

Processo: 3/2019
 UJ: Câmara
 Municipal de
 Glória do
 Goitá
 Orçamento Estimado: R\$ 60.000,00
 Total Adjudicado: R\$ 60.000,00
 Situação: Concluído
 Publicação: 10/03/2019
 Habilitação: 28/03/2019
 Julgamento: 28/03/2019
 Homologação: 02/07/2019

OBJETO

Natureza: Outros Serviços
 Característica: Integral sem licitação
 Descrição: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - ADVOCACIA
 Especificação: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA A DEFESA DE CAUSAS TRABALHISTAS, CÍVEIS, DE DIREITO PÚBLICO, ELABORAÇÃO DE PARECERES E AFINS.
 Objeto conforme o edital: Contratação de Empresa ou profissional especializado para prestação de consultoria jurídica e assessoramento às Comissões Permanentes da Casa Legislativa, à Mesa Diretora e à Presidência de Contas do Poder Executivo, conforme especificações do Termo de Referência.

LICITANTES

CNPJ/CPF	NOME	RESULTADO	TOTAL ADJUDICADO
33.613.010/0001-51	MARCELA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Vencedor	R\$ 60.000,00
617.507.814-88	ALCIDAMÉLIO PEDRO	Não Vencedor	R\$ 0,00
074.286.594-00	BRUNA SILVANA BEZERRA DA SILVA	Não Vencedor	R\$ 0,00

CONTRATOS

CONTRATO	CPF/CNPJ	CONTRATADO	VALOR	ADITIV
Edital nº 005/2019 (42)7/19 e 31/12/2019: [Despacho de Contratação nº 0001/2019] - Processo nº 005/2019 - UJ nº 0001/2019 - Câmara Municipal de Glória do Goitá - PE - 2019.	33613010000151	MARCELA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 60.000,00	



Contrato 01/2018

GERAL

UJ:

Câmara Municipal de Limoeiro

Processo Licitatório:

Convite nº 1/18

Valor:

78.800,00

Contratado:JOSÉ EDSON BARBOSA DO RÊGO ([NomeConta/PessoalPrincipalDetalhes?](#)pessoa.cpf/cnpj=24760927468&pessoa.nome=JOS%C9+EDSON+BARBOSA+DO+R%
CAGO&pessoa.tipoCredor=) (247.609274-68)**Vigência:**

02/04/18 e 31/12/20

Dotação Orçamentária:

01031000120020000

OBJETO

Natureza:

Outros Serviços

Característica:

Integral sem Itens

Descrição:

SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS -ADVOCACIA

Especificação:A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA A DEFESA DE CAUSAS
TRABALHISTAS, CÍVEIS, DE DIREITO PÚBLICO, ELABORAÇÃO DE PARECERES E AFINS.**Modo de Fornecedor:**

Fornecimento Parcelado

ITENS DO OBJETO



Documento Assinado Digitalmente por: **Mariano RibaribGaldasIteMacedo**
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 846306d5-878d-4795-896f-d398661a95984

#	Descrição	Qty (unidade)	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA ASSESSORIA JURÍDICA PRESENCIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIROPE	12,00 (Mês)	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00

ADITIVOS

Número/Ano	Data	Vigência	Tipo do Termo/Justificativa	Valor
03/2020	29/05/2020	02/06/2020 a 31/12/2020	Alteração de Prazo Lei Federal 8.666/93	
02/2020	19/03/2020	02/04/2020 a 02/06/2020	Alteração de Prazo Lei Federal 8.666/93	
01/2018	29/03/2019	02/04/2019 a 02/04/2020	Alteração de Prazo A prorrogação do referido contrato refere-se pela lei federal nº 8666/93 e suas alterações.	

Fonte: SAGRES

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.



Documento Assinado Digitalmente por: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 006306d5-878d-479b-896f-6306861a959084

Contrato 003/2019

GERAL

UJ:

Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga

Processo Licitatório:

Convite nº 2/15

Valor:

62.400,00

Contratado:

PETRIBU SIMOES ADVOGADOS-EPP (/tomeconta/Pessoa/principal/Details?

pessoa.cpf=cnpj=07767468000155&pessoa.nome=PETRIBU+SIMOES+ADVOGADOS-EPP&pessoa.tipoCredor=) (07.767.468/0001-55)

Vigância:

01/01/19 a 31/12/19

Dotação Orçamentária:

339039

OBJETO

Natureza:

Outros Serviços

Característica:

Integral sem Itens

Descrição:

SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - ADVOCACIA

Especificação:

A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA A DEFESA DE CAUSAS TRABALHISTAS, CÍVEIS, DE DIREITO PÚBLICO, ELABORAÇÃO DE PARECERES E AFINS.

Modo de Fornecedor:

Fornecedor Parcelado

ITENS DO OBJETO



#	Descrição	Qtd (unidade)	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA	1,00 (und)	R\$ 62.400,00	R\$ 62.400,00

Fonte: SAGRES

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.

Documento Assinado Digitalmente por: **Marianilda Ranzinho Galvão de Almeida**
Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: **0465706d5-878d-479b-896f-1870661a95904**



Feira Nova, 21 de dezembro de 2020.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

ASSUNTO: Termo Aditivo Processo Nº 001/2020.

JOSÉ ARAÚJO DE LIMA FILHO, inscrita no CPF 351.133.087-49, portador da OAB/PE Nº 18.450, em atendimento a Comunicação Interna Nº 002/2020, informamos que temos interesse de prorrogação do Contrato por 12(doze) meses, nas mesmas condições do contrato original nº 007/2020.

Atenciosamente,

JOSÉ ARAÚJO DE LIMA FILHO
CPF: 351.133.087-49
OAB/PE Nº 18.450

Recebi em 21/12/2020



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 14065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Vermais...

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcela de uma mesma obra ou serviço, ou para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente; e

b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez;

II - promover o pagamento antecipado nas licitações e nos contratos, desde que:

a) represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou

b) propicie significativa economia de recursos; e

III - aplicar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações.

§ 1º Na hipótese de que trata o inciso II do caput deste artigo, a Administração deverá:

I - prever a antecipação de pagamento em edital ou em instrumento formal de adjudicação direta; e

II - exigir a devolução integral do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto, atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, a Administração deverá prever cautelas aptas a reduzir o risco de inadimplemento contratual, tais como:

I - a comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

II - a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de até 30% (trinta por cento) do valor do objeto;

III - a emissão de título de crédito pelo contratado;



IV - o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; ou

V - a exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

§ 3º É vedado o pagamento antecipado pela Administração na hipótese de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se aos atos realizados durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se aos contratos firmados no período de que trata o caput deste artigo independentemente do seu prazo ou do prazo de suas prorrogações.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, às escolas de que trata o [art. 77 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), e às entidades qualificadas como organizações sociais, na forma da [Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998](#), como organizações da sociedade civil de interesse público, na forma da [Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999](#), como pontos ou pontões de cultura, na forma da [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#), ou como organizações da sociedade civil, na forma da [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#), relativamente aos recursos públicos por elas administrados em decorrência dos respectivos contratos de gestão, termos de parceria, termos de compromisso cultural, termos de colaboração, termos de fomento ou contrato equivalente.

Art. 4º Todos os atos decorrentes desta Lei serão disponibilizados em sítio oficial da Internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no [§ 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), com o nome do contratado, o número de sua inscrição na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação.

Art. 5º A [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

§ 2º

VI - as atas de registros de preços das quais a contratação se origine.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, quando se tratar de compra ou de contratação por mais de um órgão ou entidade, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, previsto no [inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

§ 5º Nas situações abrangidas pelo § 4º deste artigo, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços se não houver regulamento que lhe seja especificamente aplicável.

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo entre 2 (dois) e 8 (oito) dias úteis, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços realizado nos termos dos §§ 4º e 5º deste artigo.

§ 7º O disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º-E desta Lei não se aplica a sistema de registro de preços fundamentado nesta Lei.

§ 8º Nas contratações celebradas após 30 (trinta) dias da assinatura da ata de registro de preços, a estimativa de preços será refeita, com o intuito de verificar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, nos termos do inciso VI do § 1º do art. 4º-E desta Lei." (NR)

" Art. 4º-G.

§ 4º As licitações de que trata o caput deste artigo realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais e observarão o disposto em regulamento editado pelo Poder Executivo federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 4º desta Lei." (NR)

" **Art. 4º-J.** Os órgãos e entidades da administração pública federal poderão aderir a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal em

procedimentos realizados nos termos desta Lei, até o limite, por órgão ou entidade, de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo único. As contratações decorrentes das adesões à ata de registro de preços de que trata o caput deste artigo não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem."

* Art. 4º-K. Os órgãos de controle interno e externo priorizarão a análise e a manifestação quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade das despesas decorrentes dos contratos ou das aquisições realizadas com fundamento nesta Lei.

Parágrafo único. Os tribunais de contas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas desta Lei, inclusive por meio de respostas a consultas."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2020; 199^ª da Independência e 132^ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.10 de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: **Marianilda Ranzinho Galvão de Araujo**
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: **836306d5-878d-479b-896f-d878661a95984**